

PORTARIA nº.124 /2025

EMENTA: Dispõe sobre a dobra temporária de jornada de 40h semanais do servidor LEONARDO ANDRADE VELANI.

Considerando o art. 41 da lei municipal nº 1.916/2018;

Considerando o ofício nº. 025/2025, protocolado em **01/11/2025**, onde o Secretário Municipal de Esportes e lazer solicita dobra temporária do servidor LEONARDO ANDRADE VELANI;

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. **DOBRA TEMPORÁRIA DE JORNADA DE 40H SEMANAIS** com aumento proporcional de seus vencimentos, em favor do Servidor Público Municipal, Sr. LEONARDO ANDRADE VELANI, com o cargo de **Prof Educ Fisica Esportiva**, pelo período de 05 de novembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos 07 dias de Novembro do ano de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL